



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 3.478 DE 04 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora ZULEICA RAMOS ALBERTI, portador do MASP. 14.238 e ocupante do cargo em efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de abril de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Data _____/_____/_____
_____ Assinatura do Responsável